

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1289 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0804001/2022/SMA/PMPF .....1

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0804001/2022/SMA/PMPF

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
0804001/2022/SMA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A  
EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CANAL COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.351.777/0001-26, com sede na Rua Urbano Santos, 155, Edifício Aracati Office, Mezanino, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário Chafi Braide Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula de identidade RG n.º 24727894-7, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.368.433-53, nos termos do Processo Administrativo nº 058/2021-CPL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 11 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária no valor global de estimado em **R\$ 1.467.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado conforme cláusula oitava do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação: ORGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d86ff8317c923ae3e6999875e4de6489eded3f16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – AÇÃO: 24.131.0059.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 11 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**CANAL COMUNICAÇÃO LTDA**

Chafi Braide Júnior - Representante Legal  
**CONTRATADO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d86ff8317c923ae3e6999875e4de6489eded3f16

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

